



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-7303 Fax: (48) 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br


RESOLUÇÃO Nº 2/2019/CUn, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso de suas atribuições, haja vista a deliberação do plenário, tomada na sessão realizada em 26 de março de 2019, pela aprovação do teor do Parecer nº 03/2019/CUn, constante do processo digital nº 23080.016439/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º Manter em vigência os nomes dos servidores RONALDO DAVID VIANA BARBOSA e FABRÍCIO PINHEIRO GUIMARÃES na função de corregedores na Corregedoria-Geral da UFSC, com mandato até janeiro de 2020, conforme os termos do Parecer nº 03/2019/CUn aprovado em 26/03/2019, que considerou desnecessária a consulta prévia ao Órgão Central do SISCOR PEF, em face da plena vigência do biênio a que os mesmos têm direito, nos termos do art. 8º, § 4º do Decreto nº 5480/05.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.



ALACOQUE LORENZINI ERDMANN